

### TERMO DE colaboração CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 12.509/2023 - FOLHA N.º 1

TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.509/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) E O INSTITUTO APAB.

Pelo presente instrumento de um lado o <u>MUNICIPIO da ESTANCIA TURISTICA DE BARRETOS-SP</u> entidade de direito público com sede na Av. Almirantes Gago Coutinho 500 – Aeroporto, Barretos – SP, CEP. 14743-104, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.780.609/0001-04, neste ato representado pela EXMA. SENHORA Prefeita Municipal, **PAULA OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF n.º 294.123.728-33, RG n.º 24.246.124-4 SSP/SP, e do outro lado <u>INSTITUTO APAB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.262.683/0001-09, com sede administrativa na Rua Santa Inês nº 0557 Bairro Celina CEP 14780-711- Barretos – SP, telefone: (17) 98227-4458, email: apabbarretos@gmail.com, representado neste ato por Thais Soares da Silva, Presidente do Instituto, **RG: 50.736.197-0 e CPF: 455.635.628-83**, resolvem em comum acordo FIRMAR este TERMO DE COLABORAÇÃO - Objeto: Atividades Esportivas e de Lazer na modalidade Basquete, em conformidade com Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições a seguir:</u>

Cláusula 1ª - Considerando a proposta apresentada em prestar Serviço de atividades desportivas e de lazer, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de forma social e gratuita com intuito de usar esporte em especial artes marciais para resgatar e dar oportunidade de através do esporte, assim poder garantir ao participante inserção e um futuro melhor na sociedade. Tratando-se de um projeto pioneiro que apresenta um enorme impacto social nas comunidades e na vida de seus participantes.

**Cláusula 2ª** - Considerando os elementos constantes na Proposta apresentada em conformidade com a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho 2014 e alterações subsequentes e Decreto Municipal 9089/2017 que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

Cláusula 3ª – Fica determinado em comum acordo entre as partes acima citadas, o prazo de 12 (doze) meses do Termo de Colaboração, com efeito, a partir da assinatura do Contrato, com valores na ordem de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

**Cláusula 4ª** - As parcelas advindas de presente termo serão quitadas em 12 (doze) meses, durante a vigência do Termo de Colaboração, ressaltando que serão pagas mensalmente após a efetivação dos serviços com respectiva apresentação de prestação de contas.

- 4.1 Os pagamentos serão repassados a Entidades mediante contraprestação dos serviços em conformidade com o proposto no Plano de Trabalho.
- 4.2 A Entidade respondera única e exclusivamente pelas obrigações na contratação de funcionários, contribuições previdenciárias, todos os ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista e social.



### TERMO DE colaboração CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 12.509/2023 - FOLHA N.º 2

**Cláusula 5**º − O presente Termo entra em vigência após a publicação de extrato, garantindo seus efeitos a partir da assinatura do Contrato.

Cláusula 6ª - Fica eleito como Foro a Comarca de Barretos para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo.

E por estarem de comum acordo com as condições e obrigações assumidas no presente Termo, assinam as partes em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Barretos-SP, 30 de outubro de 2023.

**PAULA OLIVEIRA LEMOS** 

Prefeita Municipal

THAIS SOARES DA SILVA

Presidente da Entidade

**INSTITUTO APAB** 

CNPJ nº 10.262.683/0001-09

TONY VIEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



### TERMO DE colaboração CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 12.509/2023 - FOLHA N.º 3

#### ANEXO VI – PROJETO - PROPOSTA DE TRABALHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Total Item	Total Ação	Início Ação	Término Ação
	Etapa I - Atividades Fim							
1	RECURSOS HUMANOS							
1.1	EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento: 01 (Um) Coordenador Técnico para coordenar as atividades esportivas, 02(dois) Educadores Físicos com CREF especialistas em basquete, 01 (Um) Assistente Técnico, 01(um) Serviços gerais, 01(Um) Secretario administrativo e 01(Um) Assistente Social.	1	Serviço	110.000,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				110.000,00		
2	MATERIAL DE CONSUMO							
2.1	AGASALHO	Conjunto de calça e jaqueta, forrado, com logo na frente, manga e costas.	45	UNID	6.750,00		1º mês	12º mês
2.2	CONJUNTO PARA TREINAMENTO	camiseta com logo na frente e costas e Bermuda	90	UNID	6.210,00		1º mês	12º mês
2.3	UNIFORME PARA VIAGENS	Conjunto de bermuda e camiseta, com logo na frente, manga e costas.	45	UNID	2.250,00		1º mês	12º mês
2.4	UNIFORME PARA JOGOS	Aquisição de uniforme para jogos.	4	UNID	5.200,00		1º mês	12º mês
2.5	UNIFORME PARA AQUECIMENTO	Camiseta	90	UNID	1.440,00		1º mês	12º mês
2.6	BOLA DE BASQUETE	Aquisição de bolas de basquete para a realização dos treinamentos dos atletas	50	UNID	15.500,00		1º mês	12º mês
2.7	EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO	Cones, Bambolês e Coletes	1	UNID	1.000,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				38.350,00		
3	AVALIAÇÃO FISÍCA							
3.1	AVALIAÇÃO FISICA	Avaliação Física dos participantes do projeto	1	Serviço	24.000,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				24.000,00		
4	ALIMENTAÇÃO							



#### TERMO DE colaboração CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 – PROCESSO N.º 12.509/2023 – FOLHA N.º 4

4.1	ALIMENTAÇÃO INTEGRAL	Fornecimento de alimentação integral (café da manhã, almoço e jantar) para as atletas que residem no alojamento da entidade.	360	UNID	43.200,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				43.200,00		
5	DESPESAS DE VIAGENS							
5.1	DESPESAS COM TRANSPORTE E LOGISITICA	Contratação de Empresa para fornecimento de Alimentação, hospedagem e Arbitragem e jogos em outros municípios.	1	Serviço	20.450,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				20.450,00		
6	FEDERAÇÕES E LIGAS							
6.1	ARBITRAGENS	Pagamento de Taxas e Mensalidades	1	Serviço	18.000,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				18.000,00		
1	Serviços Operacionais Administrativos							
1.1	ASSESSORIA CONTÁBIL	Contratação como prestador de serviços responsável pela escrituração e prestação de contas.	1	Serviço	9.000,00		1º mês	12º mês
1.2	DESPESAS COM LOCAÇÃO	Pagamento de aluguel, despesas com agua e energia elétrica para manutenção do alojamento da entidade.	1	Serviço	18.000,00		1º mês	12º mês
1.3	DESPESAS COM LOGÍSTICA	Custeio de veículos e de despesas administrativas para realização de serviços internos e externos da entidade (hospedagem, combustível, pedágio, manutenção de veículos) com a finalidade de manter a cidade de Barretos na modalidade de Basquetebol em competições regionais, estaduais e nacional.	1	Serviço	7.000,00		1º mês	12º mês
		Subtotal				34.000,00		
VALOR TOTAL DO PROJETO						288.000,00		



### TERMO DE colaboração CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 12.509/2023 - FOLHA N.º 5

O presente projeto tem como principal objetivo o desenvolvimento, o incentivo e a valorização do esporte Basquetebol de alto rendimento, nossas equipes representa o município de Barretos em competições organizadas pela SEESP, FEDERAÇÂO, LIGA NACIONAL E CBB.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Manutenção da modalidade BASQUETEBOL de alto rendimento no município de Barretos;
- Continuar a ser núcleo formador do interior paulista;
- Ser referência para jovens atletas de todo Brasil
- Levar o nome de nossa cidade para o brasil e o mundo, visto que Barretos já representou o Brasil em vários países;

Possibilitar novas vagas de estágio para alunos dos cursos da educação física envolvidos no projeto. III – PÚBLICO ALVO

O presente projeto visa atingir a faixa etária SUB 19 anos, do gênero ambos os sexos, habitantes do município de Barretos e atletas de outras cidades que passaram por avaliações e posteriormente vão residir em Barretos em nossos alojamentos.

• Beneficiário Direto: 45 (Quarenta e Cinco)

Beneficiário Indireto: 300 (Trezentos)

#### IV – METAS QUALITATIVAS

Oportunidade de prática esportiva por meio da iniciação e formação desportiva na modalidade basquetebol, contribuindo para a efetiva integração social na comunidade e melhoria de qualidade de vida com a promoção da saúde e um futuro atleta de **ALTO RENDIMENTO**;

Oportunidade de trabalho para profissionais e estudantes de educação física;

Participação Campeonato Paulista, Brasileiro e Jogos Estaduais.

#### VI – METODOLOGIA

As ações do projeto serão desenvolvidas conforme a sequência adiante apresentada e na ordem de proposta, de modo que vamos promover a divulgação do projeto, a captação das inscrições dos beneficiários, à seleção dos profissionais

#### DAS PARCERIAS E APOIOS:

Prefeitura Municipal de Barretos – mas especificamente com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para a cessão dos locais em que o projeto desenvolverá as aulas, treinos e jogos amistosos.



### TERMO DE colaboração CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 12.509/2023 - FOLHA N.º 6

#### **METODOLOGIA DO PROJETO:**

#### AVALIAÇÕES BIOMÉTRICAS DE CADA INTEGRANTE

- Mensurar as variáveis antropométricas (massa corporal, estatura, perímetros, diâmetros ósseos e espessura de dobras cutâneas);
- Identificar os valores das massas corporais (massa gordura e massa magra);
- Classificar os atletas segundo as tipologias Somatotípicas (endomorfia, mesomorfia e ectomorfia);
- Identificar a biotipologia predominante

#### TREINAMENTO:

- Coordenação motora para drible,
- Desenvolvimento da habilidade para bandeja (três passos rítmicos).
- Aprendizagens dos movimentos para o arremesso.
- Fundamento de aprendizado de Passes.
- Devesas por zona e individual.

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Valor	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Valor	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00



TERMO DE colaboração
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 12.509/2023 - FOLHA N.º 7

#### ANEXO II

#### REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO APAB

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): Processo Administrativo nº 12.509/2023

OBJETO: Atividades Esportivas e de Lazer na modalidade Basquete, em conformidade com Plano de Trabalho.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas doEstado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

#### LOCAL e DATA: ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome e cargo: Paula Oliveira Lemos	
Cargo: Prefeita Municipal	
CPF n.º 294.123.728-33	

Assinatura:

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Thais Soares da Silva

Cargo: Presidente do Instituto APAB

RG: 50.736.197-0 CPF: 455.635.628-83

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído